



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 029/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder folga de 1 (um) dia útil para o funcionário Márcio Dias Ferreira, em razão de ter ficado a disposição da Justiça Eleitoral segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 02 de Fevereiro de 2017.


Sérgio Azeiteira Braga Filho

Presidente